



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07

PORTARIA CRBio-07 Nº 139, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Designa representante do CRBio-07 para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, nos termos da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), que estabelece os parâmetros e os requisitos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA;

Considerando que a atividade econômica principal do CRBio-07 está enquadrada no CNAE 9412-0/01 – Atividades de fiscalização profissional, Grupo C-29, Grau de Risco 1;

Considerando que o CRBio-07, em razão de seu enquadramento e do número de empregados de seu quadro funcional, não está obrigado à constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, nos termos do Quadro I e do item 5.4.13 da NR-5, devendo designar representante para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho;

RESOLVE:

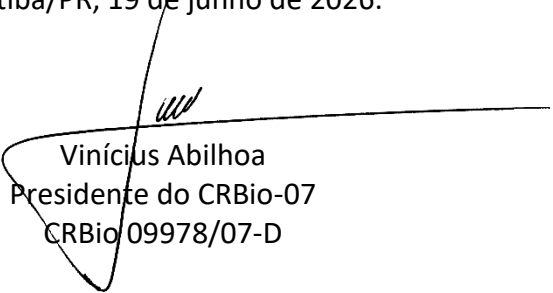
Art. 1º Designar a funcionária CLÁUDIA DOROTÉIA TRINDADE como representante do CRBio-07 para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, nos termos do item 5.4.13 da Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), para a gestão 2026/2027.

Art. 2º A representante designada deverá auxiliar na implementação e acompanhamento das ações de prevenção em segurança e saúde no trabalho, observadas as disposições da NR-5 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 54/2025;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 19 de junho de 2026.


Vinícius Abilhoa
Presidente do CRBio-07
CRBio 09978/07-D